

ATA N.º 24/2020

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n.º 173/2020, ao Secretário Estadual de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, encaminhando o Requerimento n.º 251/2020. Ofício n.º 184/2020, ao Sr. Paulo Alves da Silva, encaminhando votos de pêsames. Ofício n.º 185/2020, aos familiares do Sr. Ademar Donizete, encaminhando votos de pêsames. Ofício n.º 186/2020, aos familiares do Sr. Orlando Carlos Paiva, encaminhando o Requerimento n.º 260/2020. Ofício n.º 188/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando o Autógrafo n.º 1.851/2020. Ofício n.º 189/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 295 a 307/2020. Ofício n.º 190/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 282, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 294 e 308/2020. Ofício n.º 191/2020, à Diretora do Colégio Estadual Rio Branco, Sônia Aparecida Justino Pires, encaminhando o Requerimento n.º 280/2020. Ofício n.º 192/2020, ao Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio, Antônio Marcos de Souza, encaminhando o Requerimento n.º 281/2020. Ofício n.º 193/2020, à Empresa Yazaki do Brasil, encaminhando o Requerimento n.º 285/2020. Ofício n.º 194/2020, ao Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, Everton José Panegada, encaminhando o Requerimento n.º 291/2020. Ofício n.º 195/2020, ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, encaminhando o Requerimento n.º 293/2020. Ofício n.º 196/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n.º 033/2020. Ofícios n.ºs 198 a 210/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 295 a 307/2020. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n.º 133/2020-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando a Lei Municipal n.º 1.851/20 e Decreto n.º 218/20. Ofícios n.ºs 421 a 427/20, da Prefeitura Municipal, em resposta aos Requerimentos n.ºs 248, 249, 250, 254, 262, 263, 264, 266, 268, 271, 272, 275, 276, 277, 278 e 279/2020. Ofícios n.ºs 429 e 455/20, da Prefeitura Municipal encaminhando respostas aos Ofícios n.ºs 131 e 196/2020. Ofício n.º 458/2020, da Prefeitura Municipal, solicitando a inclusão de emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 35/2019, do Executivo Municipal. Ofício n.º 486/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, informando que a apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2020 será realizada no canal da Prefeitura Municipal no *Youtube*, dia 29 de maio, às 16h. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 033/2020, do Executivo Municipal. Ofício 3ª PJ/SAP n.º 85/2020, do Ministério Público, solicitando a comprovação de comunicação à Justiça Federal, de forma integral e com cópia dos

respectivos decretos, das prestações de contas anuais dos ex-prefeitos José Arthur Ritti e Maria Ana Vicente Guimarães Pombo. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aos Projetos de Leis Complementares n.ºs 035/2019 e 034/2020, do Executivo Municipal. Ofício 3ª PJ/SAP n.º 88/2020, do Ministério Público, encaminhando a Recomendação Administrativa n.º 01/2020. Relação de inscritos para formular indagações na convocação dos Secretários Municipais na Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2020. Ofício n.º 076/2020, do Sindicato dos Servidores Municipais de Santo Antônio da Platina - SINSSAP, solicitando emenda ao Projeto de Lei n.º 35/19, do Executivo Municipal. Ofício n.º 062/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminhando documentos para serem juntados ao Projeto de Lei n.º 041/2020. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 41/2019, do Executivo Municipal. Ofício 3ª PJ/SAP n.º 90/2020, em resposta ao Requerimento n.º 256/2020, do Vereador Edson Muniz Gonçalves. Parecer Jurídico n.º 48/2020 sobre o Projeto de Lei n.º 041/2020, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n.º 41/2019, do Executivo Municipal. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:** **Requerimento n.º 309/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – e em complementação com a decisão de estender o horário de atendimento de bares e restaurantes até as 21h nos dias de semana – que autorizem também o retorno do atendimento desses estabelecimentos aos sábados, nos mesmos horários praticados durante a semana, e aos domingos, pelo menos até as 16h – conforme reivindicação desses próprios comerciantes. **Requerimento n.º 310/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine que a Secretaria Municipal de Educação que reveja o posicionamento quanto a alocação de servidores pertencentes a grupos de risco do COVID-19, em trabalhos auxiliares nas Escolas Municipais, tais como limpeza, entrega de cestas básicas etc. Da mesma forma, que não desconte qualquer afastamento concedido a esses servidores das licenças especiais ou férias que por ventura esses servidores tenham adquirido, uma vez que este afastamento são justificadas por questões de saúde de amplo conhecimento. **Requerimento n.º 311/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que tome as seguintes providências: Realize a passagem de máquina niveladora e rolo compactador nas ruas do Jardim São João – aquelas que não possuem asfalto; Providencie o recape asfáltico nas ruas do entorno do Centro de Inovação Tecnológica e da Praça da Vila Ribeiro – em complementação aos serviços já realizados naquele bairro. **Requerimento n.º 312/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito que providencie a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e o necessário reforço na sinalização vertical e horizontal das ruas: Rua Santos Dumont, na Vila Ribeiro, nas proximidades do Salão do Né; Rua

Aparecido Venceslau da Silva (Aparício), no Jardim Bela Manhã. **Requerimento n.º 313/2020**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, para que tome as seguintes providências: Instalação das placas com denominação dos logradouros no Jardim Saúde; Reforço na sinalização viária no cruzamento das Ruas 24 de Maio e 13 de Maio, no Centro de Nossa Cidade; Reforço da sinalização viária no cruzamento das Ruas Marechal Deodoro e Floriano Peixoto. Da mesma forma, seja solicitado ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que proceda a uma vistoria e realize melhorias no bueiro existente no cruzamento das Ruas Marechal Deodoro e Floriano Peixoto, principalmente em relação às grades. **Requerimento n.º 314/2020**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento competente que encaminhe a esta Casa de Leis o contrato de concessão de serviços firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) bem com as suas alterações. **Requerimento n.º 315/2020**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves – ‘Bucheça’, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando-lhes que estudem alternativas, ou até mesmo contratem uma empresa especializada para a realização de uma análise técnica mais apurada, no sentido de apresentar propostas para a resolução do problema das constantes enchentes do Ribeirão do Boi Pintado, que cruza diversos bairros de Nosso Município. As enchentes têm causado diversos prejuízos materiais e até mesmo danos psicológicos para diversas famílias que moram próximo às margens desse ribeirão – famílias que vivem com o constante medo que novas enchentes ocorram, invadindo mais uma vez as suas casas. **Requerimento n.º 316/2020**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que realize a instalação de redutores de velocidade (lombadas) em locais estratégicos da Rua Curitiba, bem como o necessário reforço na sinalização horizontal e vertical da via. **Requerimento n.º 317/2020**, de autoria dos Senhores Vereadores que subscrevem, solicitando que seja conferido ao Projeto de Lei nº. 33/2020 o Regime de Urgência Especial, com a tramitação prevista nos artigos 153, inc. IX, 164, §1º, 189 e 227 do Regimento Interno desta Casa. Tal pedido se justifica tendo em vista o requerimento de Regime de Urgência Especial contido na própria Mensagem do Executivo Municipal, o qual foi reiterado por meio do Ofício nº. 455/2020, protocolado nesta Casa em data de 29/05/2020, em resposta ao parecer preliminar da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ademais, deve ser considerado, sobretudo, que o objetivo do PL em comento é minimizar os impactos da crise econômica que assola todo o país em razão da pandemia do Coronavírus – COVID19, por meio da manutenção do emprego e renda dos trabalhadores que mantêm contratos de prestação continuada com a Administração Pública Municipal e tiveram seus serviços afetados com a diminuição ou paralisação das atividades contratadas – o que confirma a urgência, a necessidade e a prioridade da medida. Cumpre ainda destacar que medidas semelhantes, senão idênticas, tem sido adotadas em diversos Municípios e Estados

brasileiros, inclusive com a urgência aqui solicitada. Dentre os quais podemos citar o Estado do Paraná, por meio da Lei Estadual nº. 20.170/2020 e o Município de Curitiba, através da Lei Municipal nº. 15.634/2020 – cujos textos seguem em apenso. Portanto, através do presente SOLICITAMOS a inclusão do PL em comento em Regime de Urgência Especial para a sessão deste dia 01 de junho, com pareceres em Plenário; inclusive com a designação de Sessão Extraordinária para a segunda deliberação a respeito. **Requerimento n.º 318/2020**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes que estudem a possibilidade de instalar uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro São Roque, onde mais de 20 famílias poderão ser beneficiadas com esta ação. **Requerimento n.º 319/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, nos seguintes termos: Considerando que o Município recebe através de Convênios e outros acordos com Órgãos Governamentais, seja da esfera Estadual ou Federal, recursos financeiros com destinação específica para a execução de projetos. Considerando o esforço empreendido pela Administração Pública Municipal, seguindo os preceitos e princípios da legislação que trata sobre licitações e contratação pública, em aplicar esses recursos da maneira mais responsável possível. Considerando que desse esforço consegue-se economizar recursos financeiros para a efetiva execução desses projetos e que ao final serão devolvidos ao órgão de origem. Solicitamos que seja analisado junto aos diversos setores envolvidos desta Prefeitura Municipal, alternativas para que, logo após a licitação, sejam estudada a possibilidade de complementar ou ampliar os objetivos de acordos ou convênios, de maneira que esses recursos possam permanecer no Município e atender necessidades complementares relacionadas que eventualmente não foram totalmente satisfeitas em uma primeira fase de execução, ou que venham a surgir posteriormente. **Requerimento n.º 320/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, procure alternativas para reforçar o atendimento psicológico à população paranaense como, por exemplo, através do teleatendimento. Devido às incertezas e aos novos cenários decorrente da Pandemia do novo Coronavírus os índices de estresse, ansiedade e de depressão tem se elevado entre os indivíduos da população. Esses transtornos psicológicos podem deixar os indivíduos mais vulneráveis, diminuindo a imunidade e tornando-os mais suscetíveis a outras doenças infecciosas. Desta forma é importante prestar auxílio à população nesta outra dimensão da saúde que é a saúde psicológica. **Requerimento n.º 321/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, e enquanto se decide de forma definitiva a questão do Posto de Saúde da Vila Sete, que seja efetivada a disponibilização de outro imóvel na região, para transferência do Posto de Saúde mencionado, mesmo que de forma temporária. Deve-se considerar que aquela região teve um crescimento acelerado e as instalações atuais do Posto de

Saúde já não mais atende as demandas observadas, sendo necessária a ampliação do seu espaço físico.

Requerimento n.º 322/2020, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Comandante do 7.º Subagrupamento de Bombeiros Independente, Cap. Angelino José de Siqueira, solicitando-lhe que, assim que possível, retome as tratativas juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizados os treinamentos previstos no “Programa de Lições em Primeiros Socorros” nas Escolas e CMEIs Municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.762 de 05 de dezembro de 2018. **Requerimento n.º 323/2020**, de autoria dos Senhores Vereadores que subscrevem, solicitando que seja encaminhado ofício à Concessionária TRIUNFO-ECONORTE, solicitando-lhes informações e providências quanto às seguintes questões, em relação ao viaduto no trevo de acesso da BR-153 à Avenida Frei Guilherme Maria, neste Município: Se a Concessionária pretende fazer reposição da iluminação pública que existia no local, e que foi retirada para execução da obra, e se existe um prazo para execução deste serviço; Quais as providências que serão tomadas em relação à reinstalação do letreiro com o nome do Município que existia no mesmo trevo e que foi retirado; Quais as providências tomadas para a regularização e correta capacidade de drenagem dos bueiros existentes no viaduto – uma vez que é conhecido o caso de alagamento daquele trecho. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Vereador Genivaldo Marques solicitou a votação em aparte do Requerimento n.º 317/2020. **VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:** O Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento n.º 317/2020 que solicita a inclusão do Projeto de Lei n.º 33/2020, do Executivo Municipal na pauta da Ordem do Dia. Em votação o Requerimento n.º 317/2020 foi por unanimidade dos presentes. Em votação os demais requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que **emita parecer ao Projeto de Lei n.º 33/2020**, do Executivo Municipal. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, Presidente da Comissão disse que como foi lido pelo Senhor Secretário, o Estado do Paraná inteiro está fazendo esse socorro aos prestadores de serviço; que não tem nada mais justo do que fazermos isso aqui também; que o Projeto tem o parecer favorável do Departamento Jurídico do Executivo Municipal; que disse que não daria mais parecer verbal, mas como é de emergência e espera que o Projeto não esteja errado; que o Projeto já veio semana passada e que foi devolvido e retornou corrigido; então que seja votado agora e depois em seguida e que resolva o problema do nosso povo que merece ganhar o seu dinheiro. Por fim o Vereador José Jaime Paula Silva manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves**, Vice-Presidente da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, Membro da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto e disse ainda que é um Projeto de grande valia e se Deus quiser vai sanar um pouco o problema por parte do Transporte Escolar de Santo Antônio da Platina assegurando uma renda para esses prestadores de serviço. Em

discussão o **Projeto de Lei n.º 33/2020**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo, manter os pagamentos durante estado de emergência nacional decorrente à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19, a empresas que mantêm contratos para prestação de serviços continuados com a Administração Pública do Município de Santo Antônio da Platina. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que se trata de um projeto de bastante importância e seriedade, mas o que mais lhe deixou tranquila é que quando analisou o artigo segundo, inciso terceiro, parágrafo quinto, consta que a contratada precisa aderir a todos os programas federais e estaduais instituído para custeio de salários e encargos trabalhistas, competindo ao Município arcar com a porção complementar daquilo que não for coberto pela União e pelo Estado; que então não deixa o Município onerado naquilo que o Estado e a União estão se propondo a cobrir e que a contratada tem que procurar essas alternativas. Disse também que no artigo sétimo consta que o Município, a Administração Pública fica obrigada a realizar reavaliações periódicas dos contratos considerando a evolução ou involução da pandemia; que isso vai estar sempre sendo avaliado ao longo do tempo para ver a necessidade ou não; então que fica mais tranquila quanto a isso. Disse que esses contratos não abrangem tão somente o transporte escolar, mas também contempla as entidades como o Recanto Feliz, o Lar Jesus Adolescente e outras entidades que também recebem subvenções que autorizamos aqui; que esse projeto vai estar olhando para essas entidades também que é um assunto bastante delicado e que então tem o seu apoio. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que esse projeto chegou em boa hora, mas que poderia ter sido pensado lá atrás; que esse projeto viu realmente a dificuldade dos nossos transportadores escolares. Disse que não está atento a valores, que não sabe se é 50% ou 100% que vai pagar desse valor aos transportadores escolares, mas que aguarda; que a Prefeitura Municipal, o Senhor Prefeito, foram rápidos com o parecer jurídico e que estamos votando esse projeto. Disse que fica a alegria em diminuir a dificuldade dos nossos transportadores que infelizmente tem ficado parado e também as entidades como bem lembrou a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que esteve discutindo esse projeto semana passada com o advogado da Prefeitura, Dr. Mateus Faeda Pellizzari e com mais dois representantes da classe desses trabalhadores; que esse projeto foi enviado novamente à esta Casa de Leis para ser apreciado e que está sendo votado esta noite; que vai ser de grande valia para esses trabalhadores que estão esperando ansiosos o pagamento para saldar as suas dívidas; que há dois meses alguns se encontram em atraso e que a única renda que eles possuem é essa ajuda que a Prefeitura Municipal tem que ar nesse momento que é esse parecer jurídico que nós (Vereadores) estamos dando que é a aprovação desse Projeto. Em votação o Projeto de Lei n.º 33/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. – Em discussão a **emenda apresentada pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 35/2019**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 1.350, de 16 de julho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina, cria o Manual de Descrição de Cargos. Emenda modificativa conforme segue: *Art. 11 – Os requisitos de progressão previstos*

nesta Lei serão aplicados aos servidores municipais que ingressarem no quadro de pessoal efetivo “Grupo Ocupacional Operacional – GPO”, após a entrada em vigor desta Lei, ficando resguardado o direito adquirido dos servidores que ingressaram no serviço público, antes da vigência desta Lei, de progredirem de acordo com os requisitos originários previstos na Lei Municipal nº 1.350/2014. O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que emita parecer verbal à emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 35/2019, do Executivo Municipal. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, Presidente da Comissão manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves**, Vice-Presidente da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, Membro da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Em discussão a emenda e usando a palavra o **Vereador Jefferson Vernier** disse que este é um projeto meio complicado, mas que graças a Deus deu certo; que gostaria de parabenizar a todos aqueles que estiveram presente na reunião realizada nesta manhã, citando nomes; que os representantes do sindicato dos servidores estiveram presentes e saíram a contento; que foi proposta esta emenda modificativa e que representa uma conquista para a classe que eles estavam reivindicando; que gostaria mais uma vez de dar os parabéns e que sim, temos que valorizar os servidores; que então os servidores que já estão na ativa permanecerão naquele quadro de evolução dentro de seus cargos. Em votação a **emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 35/2019**, proposta pelo Poder Executivo Municipal foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 35/2019**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 1.350, de 16 de julho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina, cria o Manual de Descrição de Cargos, com emenda. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que depois de várias reuniões estamos chegando ao final do projeto; depois de três retiradas desse projeto; reunindo o Ministério Público, os servidores, a Câmara Municipal e o Poder Executivo; que fica feliz em votar esse projeto sem prejudicar a classe dos servidores e garantindo o seu direito adquirido; que o projeto tem o seu voto favorável e que fica contente que hoje conversando com os servidores, que eles ficaram contentes com a emenda apresentada. Usando a palavra o **Vereador Odemir Jacob** disse que esse projeto foi discutido com a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena há algumas semanas atrás e que foi fatiado esse Projeto n.º 35/2019; que naquele momento ficou decidido que ficou bom para ambas as partes, mas que, de repente esse projeto veio à esta Casa de Leis com algumas alterações o que gerou descontentamento por parte do sindicato; que ficou preocupado com esse projeto até dele não passar e que marcou essa reunião hoje com o Dr. Mateus Faeda Pellizzari, onde também estiveram presentes os Senhores Vereadores Jefferson Vernier, Edson Muniz Gonçalves e a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, e representantes do sindicato. Disse que ficou decidido a proposta dessa emenda favorecendo os servidores; que quer deixar claro que o trabalhador não vai perder com esse projeto. Disse que está feliz que tirou um verdadeiro peso de suas costas pois estava preocupado com esse projeto e que se Deus quiser iremos ficar livre

dele. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que este é um projeto polêmico e que há muito tempo está nesta Casa de Leis; que se não fosse os Vereadores de oposição brigar e lutar esse projeto já teria passado há ano passado; que este projeto veio e que foi retirado por muitas vezes; que o projeto foi ao Ministério Público que ouviu a todos os interessados e que fez os itens para serem resolvidos; porém alguém maldoso do Poder Executivo, que não sabe se o Senhor Prefeito ou algum Secretário dele colocou uma cláusula para prejudicar os servidores; que desde sexta-feira está correndo atrás; que iria votar contra o projeto para não prejudicar os funcionários, que não só ele, mas também os Vereadores Genivaldo Marques, Rudinei Benedito Esteves e Luiz Flávio Reinutti Mayorki, se o projeto viesse daquele jeito. Disse que graças ao Vereador Jefferson Vernier e mais alguns vereadores o projeto veio correto não prejudicando os funcionários, porque aqui está há vinte anos e irá continuar defendendo ao funcionário público, o coração de nossa cidade se chama funcionário público que cuida de nossos filhos e netos, que limpa a nossa cidade e arruma as nossas estradas rurais e trabalha por nosso Município, que tirar recursos do nosso povo, jamais irá deixar isso acontecer; que chega já o sofrimento que eles estão tendo por não receber a mais o bônus de quatrocentos e seis reais, do salário, da ajuda de custo; agora que se queria retirar de quinhentos funcionários mais ou menos, uma quantia boa pela tabela que estava aqui. Disse que agora o Poder Executivo ia fazer concurso, que concurso vai fazer em Santo Antônio da Platina uma vez que a Lei Eleitoral não permite; que vamos aprovar e deixar liberado para fazer umas vinte vagas de concurso e o próximo Prefeito poderá fazer, mas não esse. Por fim o Vereador José Jaime Paula Silva posicionou-se favorável ao projeto. – O Senhor Presidente esclareceu que, por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação deverá ser realizada por maioria absoluta, ou seja, compreender o voto favorável de mais da metade do número total de vereadores desta Casa de Leis. Em votação o Projeto de Lei n.º 35/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que gostaria de justificar seu voto dizendo que agora está vendo que o projeto está certo; que agora não vai prejudicar nenhum funcionário e que por isso votou favorável e que votará favoravelmente novamente. – Em discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 34/2020**, do Executivo Municipal, que complementa a Lei Municipal n.º 1.350, de 16 de julho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina, criando o Manual de Descrição de Cargos. Novamente, o Senhor Presidente esclareceu que, por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação deverá ser realizada por maioria absoluta, ou seja, compreender o voto favorável de mais da metade do número total de vereadores desta Casa de Leis. Em votação o Projeto de Lei n.º 34/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. – Em discussão as **emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 41/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de bens imóveis, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Sete. Item número 01: Emenda Modificativa ao artigo 2º, inciso I, que passa a ter a seguinte redação: *Art. 2º (...) Inciso I - Lote A1-B, quadra 252, com área de 1.494,70 m², proveniente da subdivisão do Lote A1, quadra 252,*

conforme mapa e memorial descritivo de subdivisão de lotes em anexo elaborado pelo arquiteto do Município. Item número 02: Inclui parágrafo único no artigo 4º, contendo a seguinte redação: *Art. 4º (...) Parágrafo único. O imóvel recebido pelo particular, por se tratar de área de preservação permanente, será destinado exclusivamente para fins de acesso e passagem, ficando vedada qualquer construção ou instalação no local.* Item número 03: Inclui parágrafo único no artigo 6º, contendo a seguinte redação: *Art. 6º (...). Parágrafo único – Após a publicação da presente lei ficará o Poder Executivo Municipal responsável a providenciar, no prazo de 02 (dois) anos, as necessárias atualizações na Matrícula nº. 18.245, objeto da presente permuta, realizando, inclusive, a subdivisão e o desmembramento da área permutada, de modo a extinguir os efeitos da indivisão sobre o bem e permitir que ambos os permutantes usufruam de seus direitos sem qualquer impedimento ou óbice entre eles.* Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que esse projeto já está a um tempinho nesta Casa de Leis e que já foi bastante discutido; que juntamente com os Advogados dessa Casa de Leis, com Vereador Genivaldo Marques, esteve verificando o imóvel, preocupados que se fizesse algo que sabem ser super necessário; que UBS da Vila Sete é impraticável em termos de tamanho e estrutura, mas que se tinham diversas preocupações devido a diferença de tamanho das áreas, o fato de ser uma área de preservação. Disse que essas emendas vêm nos dar um pouco mais de tranquilidade para votar esse projeto porque elas dão prazo para que o Poder Executivo faça a subdivisão e ela fecha a questão sobre poder ser usado para acesso, isto é, que não pode ser construído. Disse então que essas emendas vêm para nos deixarmos mais confortável sabendo da necessidade da reforma, mas também dando mais segurança na questão jurídica, então por isso tem o seu voto favorável. O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para que emita parecer verbal sobre a emenda apresentada. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, Presidente da Comissão manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves**, Vice-Presidente da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, Membro da Comissão, manifestou-se favorável à apreciação do projeto. Em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 41/2019, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 41/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de bens imóveis, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Sete, com emenda. Em votação o Projeto de Lei nº 41/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os Senhores Vereadores: Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Rudinei Benedito Esteves, Genivaldo Marques e José Jaime Paula e Silva. **APRESENTAÇÃO DOS SENHORES SECRETÁRIOS**: Após o Grande Expediente e considerando o Requerimento nº 269/2020, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, o Senhor Presidente convidou a Senhora Gislaíne Galvão Inácio dos Santos, Secretária Municipal da Saúde, e o Senhor Cristiano Benedito Lauro, Secretário Municipal de Assistência Social, para que possam divulgar as ações e atendimentos oferecidos pelas respectivas Secretarias, à População Platinense. O Senhor

Presidente concedeu a palavra a Senhora Gislaine Galvão Inácio dos Santos, e após fizeram uso da palavra para realizarem seus questionamentos os Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Odemir Jacob. – Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Cristiano Benedito Lauro por trinta minutos. Em seguida usaram a palavra para realizarem seus questionamentos os Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Odemir Jacob. – **CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** Considerando o Requerimento n.º 317/2020, solicitando o Regime de Urgência Especial contido na própria mensagem do executivo, o Senhor Presidente convocou aos Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2020, às dez horas, para segunda votação do Projeto de Lei n.º 33/2020. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.